



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.522, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membro do
Conselho Municipal do
Patrimônio Histórico e
Artístico de Nova Era

TXAI SILVA COSTA , Prefeito Municipal de Nova Era , Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso IV , Artigo 52,

DECRETA:

Art. 1º. Substitui membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era , constantes no Decreto nº . 2.301, de 05 de abril de 2023, ficando o Conselho assim constituído:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

- Membro Efetivo: Sandra Maura Coelho
- Membro Suplente: Verônica Bueno Silva

b) Representantes do Gabinete do Vice-Prefeito/ Administração:

- Membro Efetivo: Moriá Domingues Benevides
- Membro Suplente: Walder Gonçalves Drumond Simão

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Membro Efetivo: Reginaldo Souza Menezes
- Membro Suplente: Helvécio Ermelindo Ferreira

d) Representante do Legislativo:

- Membro Efetivo: Matheus Martins Leão
- Membro Suplente: Silvana Francisca Pereira

e) Representante da EMATER-MG/IMA-Nova Era

- Membro Efetivo: Vinícius Moraes Perdigão
- Membro Superior: Wallas José da Silva

f) Representante de Movimentos Culturais Organizados:

Guarda de Congos Nossa Senhora Do Rosário

- Membro Efetivo: Antônio Aparecido Pereira



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

- Membro Suplente: Celio Bonifácio de Almeida

Grupo Maior Idade de Nova Era

- Membro Efetivo: Maria Vita de Jesus Salomé
- Membro Suplente: Marlene Martins Fraga

Corporação Musical Euterpe Lagoana

- Membro Efetivo: Thamara Luiza Caetano Lopes
- Membro suplente: Sérgio Mayrink Soares

g) Representante da Associação Comercial, Individual e Agropecuária de Nova Era.

- Membro Efetivo: Alessandro Drumond Guerra
- Membro Suplente: Jamile Cecília Martins

h) Representantes de Associação de Moradores de Bairros:

- Membro Efetivo: Ronildo Jesus da Silva
- Membro Suplente: José Hermógenes de Campos
- Membro Efetivo: Andréa Sueli Ferreira de Miranda
- Membro Suplente: Jane Monteiro de Lana Silva

Art.2º. Os membros Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 29 DE ABRIL DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito